

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 182

Declara Ponto Facultativo o dia 26 de outubro de 1987.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é o dia consagrado ao funcionário público;


CONSIDERANDO que os órgãos públicos federais e estaduais estarão antecipando a comemoração desse dia para a data de 26.10.87, (segunda-feira) ao que deve, também, o Município acompanhar,

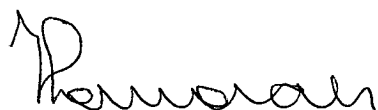
DECRETA :

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo o dia 26 de outubro do corrente ano, em comemoração do "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO", não havendo, em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralização.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 1987.


ANTÔNIO ROMERG FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

